



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IVAIPORÃ

COMPETÊNCIA DELEGADA DE IVAIPORÃ - PROJUDI

Avenida Itália, 20 - Ed. Fórum - Jardim Europa - Ivaiporã/PR - CEP: 86.873-152 - Celular: (43) 98863-9287 - E-mail:
civelivp@gmail.com

Autos nº. 0000182-77.2014.8.16.0097

Processo: 0000182-77.2014.8.16.0097

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$2.147.721,03

Exequente(s): • PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)

Executado(s): • HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ LTDA (CPF/CNPJ: 76.060.235/0001-30)

Avenida Brasil, 1530 prédio - Centro - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000 -
Telefone(s): 43-3472-5440

• NEUSA URSULINA LUCENA SANCHEZ (RG: 3410366 SSP/PR e CPF/CNPJ: 010.521.609-72)

Terceiro(s): • Lucena Sanchez Participações Societárias Ltda. (CPF/CNPJ: 44.345.849/0001-72)

• UNIKOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CPF/CNPJ: 26.741.294/0001-04)

TERMO DE ANUÊNCIA À PENHORA

Em atendimento ao despacho de evento 360.1, nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, em cartório, comigo, empregado juramentado de seu cargo, abaixo assinado digitalmente, lavro o presente termo a fim de ficar constando à **anuência à penhora de evento 33.1**, pelo representante legal da empresa Lucena Sanchez Participação Societárias Ltda. (CNPJ nº 44.345.849/0001-72), Sr. ORLANDO SANCHEZ JUNIOR (CPF nº 535.116.899-53), do seguinte bem:

“Imóvel Rural (fazenda) nº 49, 49-A, 49-B, 49-C, 49-D e 07-1, com área de 527.076,00 m², ou seja, 21,78 alqueires paulistas, situada na Gleba Pindaúva, secção “C”, Gleba Pindaúva, 3ª parte, Patrimônio Bela Vista, zona rural deste Município e Comarca de Ivaiporã/PR, matriculado sob o nº 37.821 do CRI local”, tudo conforme penhora já realizada de evento 33.

Do que, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

Ivaiporã, 14 de novembro de 2025.

Luis Antonio Pereira
Analista Judiciário - Assinado Digitalmente

Lucena Sanchez Participação Societárias Ltda.
Sócio Orlando Sanchez Junior
(Anuente)

